

Ata nº 45/2025. 34ª Reunião Ordinária de 2025.

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, iniciando os trabalhos Legislativos, da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do Município de Pérola D’Oeste, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Leonardo Bagetti, e por convocação do mesmo, foi realizada a 34ª Reunião Ordinária do ano de 2025. O Presidente, dá início a sessão, cumprimentando a todos e em seguida pede ao secretário, que faça a leitura da reflexão do dia. Na sequência, o secretário fez a chamada e com a ausência justificada da vereadora Liane Moretto e do vereador Emerson Kaibers, o Presidente declara aberta a 34ª Reunião Ordinária de 2025. Lido a Ata da sessão anterior, colocada em discussão e votação, e sem passar por retificações, foi **aprovada**, por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente pede ao secretário, que faça a leitura do que consta no Expediente. **Indicação nº 88/2025** Súmula: Indico ao Executivo Municipal, que solicite junto do DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que seja feito com urgência a retirada das arvores junto à margem da rodovia BR163, no trecho da área industrial próximo ao trevo na saída para Planalto. **Indicação nº 89/2025** Súmula: Indica ao Executivo Municipal, que seja realizado contato formal junto ao Departamento de Rodovias do Estado do Paraná – DER/PR, com o objetivo de solicitar o conserto e a pavimentação asfáltica dos acostamentos localizados no Distrito de Esquina Gaúcha, no município de Pérola D’Oeste. Na sequência, o Presidente, passou a presidência da sessão ao vereador Mauro Palharini. Inscritos no expediente os vereadores Jucinei Rodrigues, Cleverson Pigoso, as vereadoras Claudia Alflen, Neuza Capra e o vereador Leonardo Bagetti, fizeram o uso da palavra no espaço. Na sequência, o vereador Mauro Palharini devolveu a presidência da sessão ao Presidente Leonardo Bagetti. Ato continuo, o Presidente pede ao secretário que faça a leitura do que consta na Ordem do Dia. O vereador Mauro Palharini, fez pedido para que fosse dispensada a leitura como um todo, e que fosse lida apenas a súmula do Projeto de Lei nº 47/2025. Colocada em votação a dispensa da leitura foi **aprovada** pela maioria dos vereadores presentes (05) cinco votos a (01) um. Em Segunda Discussão e Votação: **Projeto de Lei nº 47/2025** Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PÉROLA D’OESTE (PR), para o Exercício Financeiro de 2026. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, foi **aprovado** em segunda discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 01 de dezembro de 2025.

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Cleverson Pigosso
1º Secretário